

EMBAIXADA DO BRASIL EM BUCARESTE

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE APOIO

(SERVIÇOS GERAIS)

E D I T A L Nº 1/2024

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 1/2024, de 12 de abril de 2024, baixada pelo Embaixador do Brasil em Bucareste, torna pública, de acordo com as disposições do Decreto 1570, de 21 de julho de 1995, da Portaria do Senhor Ministro das Relações Exteriores, de 12 de setembro de 1995, e do despacho telegráfico nº 24, de 11 de abril de 2024, a realização de processo seletivo para provimento de uma vaga permanente de Auxiliar de Apoio da Residência Oficial do Brasil em Bucareste, para executar tarefas de serviços gerais, e formação de cadastro de reserva.

1. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

O candidato deve satisfazer às seguintes condições:

1.1. Ser fluente em uma das línguas portuguesa, inglesa, espanhola ou francesa;

1.2. Ter idade mínima de dezoito (18) anos.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

2.1. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.2. DO PRAZO: O período para inscrição no processo seletivo inicia-se no dia 15 de abril de 2024 e encerra-se no dia 10 de maio de 2024, sujeito a eventual prorrogação, a ser definida pela Comissão de Seleção.

2.3. DA DOCUMENTAÇÃO: Para ter sua inscrição deferida, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

2.3.1. “Formulário de Inscrição” devidamente preenchido, disponível ao público na sede da Embaixada e na página eletrônica “https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-bucareste”;

2.3.2. Cópia do passaporte ou documento de identidade válido, com foto;

2.3.3. Cópia de certificado de formação em ensino fundamental ou equivalente, certificado de formação profissional ou certificado de experiência fornecido por empregador prévio;

2.3.4. Curriculum vitae ou resumé

2.3.5. Declaração de ciência de que o emprego a que concorre não se confunde com emprego ou função pública regidos pelo direito brasileiro (constante do formulário de inscrição);

2.3.6. Atestado de bons antecedentes.

2.3.7. Caso seja estrangeiro na Romênia (inclusive brasileiro), comprovante de situação regular de residência e de permissão legal para o exercício de atividade remunerada na Romênia;

2.3.8. Caso seja estrangeiro na Romênia (inclusive brasileiro), comprovante de inscrição junto ao sistema previdenciário local.

2.3.9. Nacionais brasileiros deverão apresentar, adicionalmente:

2.3.9.1. Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;

2.3.9.2. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

2.3.9.3. Número de inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF);

2.3.9.4. Declaração de que não ocupa cargo, emprego ou função pública e de que não goza de aposentadoria concedida no Brasil (constante do formulário de inscrição).

2.4. O Formulário de Inscrição, acompanhado de toda a documentação exigida, deverá ser encaminhado ao correio eletrônico administ.bucareste@itamaraty.gov.br ou entregue na sede da Embaixada, na Str. Clucerului 78-80, 4º Andar, Bucareste, em envelope lacrado, observado o prazo final de recebimento em 10 de maio de 2024, até as 16 horas.

2.5. Não serão prestadas informações sobre o processo seletivo por telefone. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: administ.bucareste@itamaraty.gov.br.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. - DO EMPREGO, DAS FUNÇÕES E DO HORÁRIO:

3.1.1. O emprego a ser provido é para uma vaga permanente de Auxiliar de Apoio da Residência, para executar tarefas de serviços gerais.

3.1.2. Serão atribuições do candidato selecionado:

3.1.2.1. Preparar refeições para os habitantes da Residência Oficial e seus hóspedes;

3.1.2.2. Realizar, em coordenação com os demais funcionários da Residência, o trabalho de arrumação, limpeza diária e conservação da Residência Oficial;

3.1.2.3. Realizar, em coordenação com os demais funcionários da Residência, o trabalho de limpeza, conservação e inventário de louça, talheres, copos, material de cozinha e demais equipamentos de apoio aos serviços da Residência Oficial;

3.1.2.4. Elaborar listas de compra de mantimentos para suprimento das necessidades rotineiras na Residência Oficial e, quando necessário, para necessidades específicas (eventos, jantares, coquetéis, entre outros);

3.1.2.5. Realizar ou auxiliar na compra de mantimentos, utensílios de cozinha, produtos de limpeza, entre outros, em base regular ou segundo necessidades específicas;

3.1.2.6. Organizar o estoque de mantimentos e materiais de limpeza e velar por sua ordem, manutenção e correta utilização.

3.1.3. São exigências no exercício das funções em questão:

3.1.3.1. Boa apresentação pessoal e organização do local de trabalho;

3.1.3.2. Pontualidade, disciplina, asseio pessoal e do local de trabalho, assiduidade, boa comunicação com a chefia, com a Administração da Embaixada e com os demais funcionários;

3.1.3.3. Disponibilidade para realizar trabalhos em horário adicional, à noite ou nos fins de semana;

3.1.3.4. Utilização de uniformes de serviço e apetrechos de acordo com a determinação da Embaixada e as práticas e necessidades da função;

3.1.3.5. Trânsito de modo discreto nas dependências da Residência oficial e manutenção do sigilo sobre quaisquer informações ouvidas em serviço;

3.1.3.6. Cuidado com a segurança dos locais de trabalho e a qualidade e sanidade dos alimentos preparados para servir ou congelar.

3.1.4. O candidato selecionado será contratado pela Embaixada do Brasil em Bucareste em conformidade com a legislação trabalhista da Romênia, não sendo aplicável a legislação trabalhista brasileira ao vínculo empregatício;

3.1.5. O candidato deverá cumprir regime de trabalho de 40 horas semanais.

3.1.6. O contrato de trabalho a ser assinado preverá período de experiência de 90 dias.

4. DA REMUNERAÇÃO:

4.1. O salário mensal básico, bruto, a ser percebido pelo candidato selecionado será de RON 5.206,00 mensais, do qual serão descontadas as obrigações previstas na legislação trabalhista. O valor da remuneração líquida será de aproximadamente RON 3,046,00, acrescida de reembolso de despesas comprovadas com alimentação em valor aproximado de até RON 1.041,00.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. Os candidatos que apresentarem a documentação exigida para a inscrição no processo seletivo serão submetidos a análise curricular e entrevista.

5.2. A análise curricular (primeira fase), de caráter eliminatório, será realizada no dia 13 de maio de 2024 e terá por objetivo verificar a formação, experiência profissional e aptidão do candidato para o desempenho das atividades mencionadas no item 3.1.2.

5.2.1. Esta fase terá a pontuação máxima de 10 pontos e considerará a experiência profissional prévia do candidato, formação escolar e profissionalizante e apresentação de cartas de recomendação de empregadores anteriores.

5.3. Os candidatos aprovados na fase anterior serão convocados para entrevista individual presencial (segunda fase), de caráter eliminatório e classificatório, a ser conduzida pelos membros da Comissão de Seleção no período de 14 a 17 de maio de 2024, na sede da Embaixada do Brasil em Bucareste, em data e horário a serem agendados com os candidatos.

5.3.1. A entrevista, versará sobre aspectos da vida profissional do candidato, buscando avaliar suas habilidades e aptidão para as especificidades do trabalho na Residência Oficial da Embaixada, além de sua fluência no idioma escolhido para a entrevista (português, inglês, francês ou espanhol).

5.3.2. Esta fase terá a pontuação máxima de 10 pontos e considerará a aptidão para a função, o domínio do idioma, habilidades de comunicação e características pessoais como motivação, iniciativa e disposição para o trabalho em equipe.

5.4. Para todas as fases da seleção, os(as) candidatos(as) deverão apresentar-se com antecedência de 15 minutos em relação ao horário estipulado e portar documento de identidade com fotografia.

5.5. O candidato que não obtiver ao menos 60% do total de pontos de cada fase do processo seletivo será desclassificado.

5.6. O resultado do processo seletivo, pela ordem de classificação, será divulgado na página eletrônica da Embaixada do Brasil em Bucareste, https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-bucareste, a partir do dia 20 de maio de 2024;

5.7. A apresentação de recursos em face do resultado da seleção poderá ser realizada em até 3 dias úteis após a publicação do resultado por intermédio do correio eletrônico administ.bucareste@itamaraty.gov.br.

5.8. O resultado final do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da Embaixada do Brasil em Bucareste.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. O primeiro colocado no processo seletivo será convocado para comparecer à Embaixada do Brasil em Bucareste e apresentar os originais da documentação relacionada no item 2.3., e, ainda, certificado de aptidão física e mental para a função de Auxiliar de Apoio da Residência, emitido no máximo 6 meses antes da data do edital do processo seletivo, pelo médico ou pelas unidades sanitárias habilitadas (medicina do trabalho).

6.2. O presente processo seletivo terá validade de doze (12) meses, contados a partir da data de sua conclusão por meio da divulgação de seu resultado final. Os candidatos aprovados comporão cadastro de reserva, com vistas ao provimento de eventual vaga na mesma categoria de emprego, dentro do prazo de validade mencionado.

6.3. O requerimento de inscrição implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato de todos os prazos e normas estabelecidos pelo presente edital. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata, ou que não satisfizer as condições exigidas, poderá ser desclassificado a qualquer momento, ao longo do processo seletivo ou após sua conclusão.

6.4. Dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser enviadas para o endereço eletrônico administ.bucareste@itamaraty.gov.br. Não serão prestadas informações por telefone.

6.5. Eventuais alterações nas datas e prazos do presente Edital serão divulgadas na página eletrônica da Embaixada do Brasil em Bucareste “https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-bucareste”.

6.6. A decisão final da Comissão de Seleção não constitui direito adquirido, nem implica imediata ou automática contratação pela embaixada do Brasil em Bucareste.

6.7. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Bucareste, 15 de abril de 2024.

A Comissão de Seleção